

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 972

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 24 de fevereiro de 2012

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 972 DE 03 DE FEVEREIRO DE
2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - ANNIBAL MENDONÇA FILHO - VAZAMENTO
DE GÁS - OCORRÊNCIA 501278.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —
AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo
em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-
12/020.122/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Considerar cumprida a Deliberação AGENERSA nº . 579/10,
de 31/05/10.

Art.2º - Encerrar o processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro - Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro